



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da segunda reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Josmar Mendes Rigo, que após confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Antônio Cândido Nogueira, Rogério Silvério Mendes, Marcos Maciel de Oliveira, José Ricardo Mendes, Nelson Luiz dos Santos, Luiz Carlos de Paiva, e havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a sessão. E em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da primeira reunião Ordinária da 3ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente apenas o vereador Sr. José Ricardo Mendes se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico e parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça relativos ao Projeto de Lei nº 03/2019 que “Dispõe sobre a doação de imóveis à companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS ou aos beneficiários finais, na forma e condições que especifica e dá outras providências” dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/2019 em única discussão e votação o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei nº 003/2019 aprovado em única discussão e votação por 08 (oito) votos. Ainda no expediente o Sr. presidente informou aos senhores vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” da Mesa Diretora da Câmara que será colocado em discussão e votação na próxima reunião. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. José Ricardo o qual disse que gostaria de saber do Sr. Presidente o que havia ficado resolvido sobre o problema do transporte escolar para os alunos de Machado-MG. Tendo o Sr. Presidente dito que ele havia acabado de conversar com os alunos e estavam tentando resolver a questão da melhor maneira possível, inclusive conversando com a Exm^a. Sr^a. Prefeita para saber o que ela poderia fazer por eles. E em seguida o vereador Sr. José Ricardo disse que ele achava muito errado a Exm^a Sr^a Prefeita querer cortar esta viagem, que isto era um absurdo, pois alguns já estavam formando segundo ano, outros terceiro ano, outros haviam feito inscrições para começarem este ano e não era justo cortar o transporte desses alunos, pois toda vida ia um carro até a cidade de Machado leva-los. Tendo o Sr. Presidente dito que assim como ele nenhum vereador concordava de tirar essa linha dos alunos e que ele então poderia estar fazendo um ofício para a Exm^a Sr^a Prefeita em nome de todos os vereadores assim dando uma força para os alunos. E o vereador Sr. José Ricardo disse ainda que o valor a mensalidade pago pelos alunos para estudarem em Machado era mais em conta que o valor da mensalidade de Varginha e concordou com a idéia do Sr. Presidente em estar encaminhando um ofício a Exm^a Sr^a Prefeita pedindo uma força para estes estudantes e encerrou sua fala. E não havendo mais nada a se tratar o Sr. Presidente parabenizou o vereador Sr. Nelson Luiz dos Santos pelo seu aniversário no próximo dia 14 de fevereiro

desejando muitas felicidades a ele e que Deus o abençoasse, e logo após o Sr. Presidente informou a todos que a próxima reunião seria no dia 19 de fevereiro de 2019 as dezenove horas nesta Casa, declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. E do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

  
  